cercimarante
... para todos!

CERCIMARANTE

COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES, CRL

CONSULTA PRÉVIA 02/2020

Fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão Especial

CONVITE

março de 2020

cercimarante
... para todos!

CONSULTA PRÉVIA
"Fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão Especial"

Nos termos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, convida-se V. Exa. a apresentar proposta, em conformidade com os artigos 56º a 66º, para o Fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão Especial, CPV 09310000-5: Eletricidade.

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a Cercimarante Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, C.R.L., adiante designada Cercimarante, C.R.L., NIF 501 471 189, com sede na Rua de Guimarães, n.º 869 – 4600-112 Amarante - S. Gonçalo, com o número de telefone 255 410 930 e de fax 255 432 788 e com o e-mail: contratacaopublica@cercimarante.pt.

2. ORGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da Cercimarante, C.R.L., em 12 de março de 2020.

3. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

A escolha do procedimento para a formação do contrato fundamenta-se no disposto nas disposições conjugadas do artigo 18.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

4. ORGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são prestados pelo Júri do procedimento, no uso de competência delegada.

5. PREÇO BASE

O valor base foi fixado com fundamento em critérios objetivos, tais como os custos atualizados do mercado obtidos através dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.

6. ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES

1. Os esclarecimentos e erros e omissões apresentados pelos interessados e necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, devem ser solicitados por

cimarante - Sede
i de Guimarães n.º 869
)0-112 Amarante
Gonçalo)
:55 410 930 F. 255 432 788
al@cercimarante.pt

) / Centro de Atividades Ocupacionais
'AP / Centro de Apoio
ailiar e Aconselhamento Parental
/ Centro de Recursos para a Inclusão
M / Lar Residencial Amália Mota

P / Centro de Formação e
ibilitação Profissional
i do Miradouro n.º 464
)0-632 Gatão
:55 410 930 F. 255 431 130
:troformacao@cercimarante.pt

) / Estrutura Residencial para Idosos
i do Miradouro
)0-632 Gatão
:55 410 930 F. 255 432 788
i@cercimarante.pt

C: 501 471 189

:cimarante
ww.cercimarante.pt

Cofinanciado por.
PO ISE
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA

escrito à Entidade Adjudicante, até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov.

2. Os esclarecimentos e os erros e omissões a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, pela mesma via.
3. Dos esclarecimentos prestados e das retificações de erros ou omissões efetuadas, juntar-se-á cópia às peças patentes em concurso, sendo a sua existência comunicada aos interessados que procederam ao levantamento do processo de procedimento, de acordo com o artigo 50.º do CCP.

7. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

1 - A proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos:

a. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP e também anexo a este convite (já com a alteração imanada da Declaração de Retificação n.º 42/2017 de 30 de novembro de 2017), devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
b. Proposta de preço, de acordo com o Anexo IV do presente Convite;
c. Simulação, para cada um dos pontos de entrega, dos gastos referentes ao período de execução do fornecimento, tendo em conta todas as componentes das faturas de eletricidade de acordo com as Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos;
d. Certidão permanente da empresa ou documento equivalente;
e. Quaisquer outros documentos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da proposta.

2 - A entidade adjudicante pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelo concorrente.

8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

9. PREÇOS DA PROPOSTA

a. Os preços da proposta são indicados em algarismos, até duas casas decimais, e não incluem o IVA;
b. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

cimarante - Sede
de Guimarães n.º 869
00-112 Amarante
Gonçalo)
255 410 930 F. 255 432 788
al@cercimarante.pt

) / Centro de Atividades Ocupacionais
AP / Centro de Apoio
ilar e Aconselhamento Parental
/ Centro de Recursos para a Inclusão
M / Lar Residencial Amália Mota

RP / Centro de Formação e
abilitação Profissional
do Miradouro n.º 464
00-632 Gatão
255 410 930 F. 255 431 130
.troformacao@cercimarante.pt

I / Estrutura Residencial para Idosos
do Miradouro
00-632 Gatão
255 410 930 F. 255 432 788
l@cercimarante.pt

C- 501 471 189

rcimarante
ww.cercimarante.pt

Cofinanciado por:
PO ISE
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA

c. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

10. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A proposta, bem como os documentos que a instruem, deverá ser apresentada até às 17h00 horas do 6.º dia, após disponibilização das peças do procedimento, pelos concorrentes ou seus representantes, obrigatoriamente através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, disponível no endereço de correio eletrónico www.acingov.pt.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA

A apresentação das propostas e dos documentos que as acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, devendo cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:

a. A entrega das propostas do presente procedimento público será efetuada através da plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt.

b. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os ficheiros que lhe associarem, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada, nos termos do disposto na Lei 96/2015, de 17 de agosto.

12. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação será efetuada de acordo com a avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.
2. Em caso de empate será adjudicada a proposta com o valor mais baixo, no fornecimento, correspondente ao ponto de entrega identificado como ponto de entrega n.º 1 (Centro de Formação e Reabilitação Profissional da Cercimarante). Caso o empate persista, o desempate será efetuado através de sorteio, conduzido pelo Júri do procedimento, na presença dos concorrentes, em data, hora e local a comunicar com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, através da plataforma eletrónica utilizada pela Entidade Adjudicante. O sorteio realizar-se-á através de extração de cupões de saco opaco com a designação dos concorrentes admitidos cujas propostas apresentam o mesmo preço. A ordem de extração dos cupões corresponderá à ordenação das respetivas propostas dos concorrentes admitidos.

cimarante - Sede
i de Guimarães n.º 869
)0-112 Amarante
Gonçalo)
!55 410 930 F. 255 432 788
al@cercimarante.pt

) / Centro de Atividades Ocupacionais
'AP / Centro de Apoio
ıliar e Aconselhamento Parental
/ Centro de Recursos para a Inclusão
M / Lar Residencial Amália Mota

P / Centro de Formação e
ibilitação Profissional
i do Miradouro n.º 464
)0-632 Gatão
!55 410 930 F. 255 431 130
troformacao@cercimarante.pt

)I / Estrutura Residencial para Idosos
i do Miradouro
)0-632 Gatão
!55 410 930 F. 255 432 788
l@cercimarante.pt

C: 501 471 189

:cimarante
ww.cercimarante.pt

13. NEGOCIAÇÃO

A proposta apresentada não será objeto de negociação.

14. CAUÇÃO

Não é exigível a prestação de caução, de acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 88.º do CCP.

15. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1- Nos procedimentos de formação de quaisquer contratos, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:
   a. Declaração emitida conforme Anexo II do CCP, que faz parte integrante deste convite;
   b. Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto da Segurança Social, I.P., ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
   c. Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelo serviço de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
   d. Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas na alínea h), do artigo 55.º do CCP.
   e. Declaração de inexistência de conflitos de interesse e inexistência de conluio, Anexo III, que faz parte integrante deste convite.
2- O órgão competente para decisão de contratar pode sempre solicitar ao Adjudicatário, ainda que tal não conste no convite, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe um prazo para o efeito.
3- Os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

16. PRAZOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1- O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo máximo de três dias, a contar da data da notificação da adjudicação.
2- A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do preceituado no artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de dois dias.

cimarante - Sede
a de Guimarães n.º 869
00-112 Amarante
Gonçalo)
255 410 930 F. 255 432 788
al@cercimarante.pt

) / Centro de Atividades Ocupacionais
AP / Centro de Apoio
miliar e Aconselhamento Parental
/ Centro de Recursos para a Inclusão
M / Lar Residencial Amália Mota

P / Centro de Formação e
abilitação Profissional
a do Miradouro n.º 464
00-632 Gatão
255 410 930 F. 255 431 130
troformacao@cercimarante.pt

I / Estrutura Residencial para Idosos
a do Miradouro
00-632 Gatão
255 410 930 F. 255 432 788
i@cercimarante.pt

C: 501 471 189

cimarante
ww.cercimarante.pt

Cofinanciado por.
PO ISE · PORTUGAL 2020 · União Europeia

17. ENCARGOS DO CONCORRENTE

1- São encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as de prestação de caução.

2- As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são, de harmonia com o disposto no artigo 94.º do CCP, da responsabilidade da entidade adjudicante, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo adjudicatário.

17. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para apresentação da mesma.

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o que for omisso no presente, observar-se-á o disposto no CCP, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto e demais legislação aplicável.

ANEXOS

Em anexo remete-se:

- o Anexo I - Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, nos termos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
- o Anexo II – Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º];
- o Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses e inexistência de conluio;
- o Anexo IV - Modelo de proposta de preço;
- o Caderno de Encargos.

ANEXO I - Modelo de Declaração

1 .... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e,

se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.

cimarante - Sede
de Guimarães n.º 869
10-112 Amarante
Gonçalo)
255 410 930 F. 255 432 788
af@cercimarante.pt

) / Centro de Atividades Ocupacionais
AP / Centro de Apoio
iliar e Aconselhamento Parental
/ Centro de Recursos para a Inclusão
M / Lar Residencial Amália Mota

P / Centro de Formação e
abilitação Profissional
do Miradouro n.º 464
10-632 Gatão
255 410 930 F. 255 431 130
troformacao@cercimarante.pt

I / Estrutura Residencial para Idosos
do Miradouro
10-632 Gatão
255 410 930 F. 255 432 788
i@cercimarante.pt

C: 501 471 189

cimarante
ww.cercimarante.pt

Cofinanciado por:
PO ISE
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA

ANEXO II - Modelo de declaração

1 — .....(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica.....como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local),..... (data),..... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses e inexistência de conluio

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal da (empresa, NIF, sede, e-mail), participando como entidade adjudicatária no procedimento de formação do contrato n.º ..... relativo a ..... (objeto do contrato) lançado pela (entidade adjudicante), declara não estar abrangido, na presente data, nem anteriormente, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa, nem por participar em qualquer tipo de conluio.

... (local), ... (data), ... (assinatura).

ANEXO IV - Modelo de proposta

(Nome do concorrente), com sede na **(morada do concorrente),** pessoa coletiva nº _____, obriga-se a fornecer o bem objeto da presente Consulta Prévia _____ (nome do procedimento), em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de _____€ (extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução máximo de 24 (vinte e quatro) meses, englobando todas as despesas inerentes ao fornecimento, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo consideradas as condições de pagamento de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos.

Ao valor global, correspondem os seguintes valores:

Ponto de entrega n.º 01 - CENTRO DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DA CERCIMARANTE		
Ciclo Horário de Faturação:		
Locais de Consumo com os Códigos de Ponto de Entrega: CPE PT0002000072016989 9YS		
	Descrição	Preço proposto € - 4 casas decimais
Energia Ativa (€/kWh)		___,____€ (extenso)
		___,____€ (extenso)
		___,____€ (extenso)
		___,____€ (extenso)
Custos Mensal Estimado		___,____€ (extenso)

Ponto de entrega n.º 02 – ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS DA CERCIMARANTE		
Ciclo Horário de Faturação:		
Locais de Consumo com os Códigos de Ponto de Entrega: CPE PT0002000115651646ZJ		
	Descrição	Preço proposto € - 4 casas decimais
Energia Ativa (€/kWh)		___,____€ (extenso)
		___,____€ (extenso)
		___,____€ (extenso)
		___,____€ (extenso)
Custos Mensal Estimado		___,____€ (extenso)

Mais declara que no valor proposto, acima indicado, estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela Cercimarante, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supramencionada incidirá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de _____ (extenso).

cimarante - Sede
de Guimarães nº 869
00-112 Amarante
Gonçalo)
255 410 930 F. 255 432 788
al@cercimarante.pt

) / Centro de Atividades Ocupacionais
CAP / Centro de Apoio
miliar e Aconselhamento Parental
/ Centro de Recursos para a Inclusão
AM / Lar Residencial Amália Mota

RP / Centro de Formação e
abilitação Profissional
do Miradouro nº 464
00-632 Gatão
255 410 930 F. 255 431 130
troformacao@cercimarante.pt

RI / Estrutura Residencial para Idosos
do Miradouro
00-632 Gatão
255 410 930 F. 255 432 788
i@cercimarante.pt

C: 501 471 189

cimarante
ww.cercimarante.pt

Cofinanciado por.
POISE PORTUGAL 2020 União Europeia

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Em anexo enviamos os documentos da proposta de acordo com o nº 7 do presente Convite.

Data: ____/_____/_____

Assinatura do Responsável da Empresa,

_____

cimarante - Sede
.e Guimarães n.º 869
-112 Amarante
nçalo)
5 410 930 F. 255 432 788
@cercimarante.pt

) - Centro de Atividades Ocupacionais
AP / Centro de Apoio
ar e Aconselhamento Parental
Centro de Recursos para a Inclusão
N / Lar Residencial Amália Mota

P / Centro de Formação e
ntação Profissional
o Miradouro n.º 464
-632 Gatão
5 410 930 F. 255 431 130
formacao@cercimarante.pt

- Estrutura Residencial para Idosos
o Miradouro
632 Gatão
5 410 930 F. 255 432 788
cercimarante.pt

501 471 189

marante
cercimarante.pt

Cofinanciado por.
POISE PORTUGAL 2020 União Europeia